



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E DOIS DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.


ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2019: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 08 de agosto de 2019, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as alterações solicitadas, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido, aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 148 DE 21/08/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 901.066,10 (novecentos e um mil, sessenta e seis euros e dez cêntimos), sendo 827.318,28€ (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e 73.747,81€ (setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos) de operações não orçamentais.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 08/08/2019 A 21/08/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 238.811,49€ (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos) em operações orçamentais e 25.389,84€ (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) em operações de tesouraria.



INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente:

1 – No passado dia nove do corrente mês foi recebido por responsáveis da administração da CGD – Caixa Geral de Depósitos, informando estes, que as alterações realizadas nas Agências de Barrancos e de Moura, tem a ver com a área geográfica e aspetos comerciais, garantindo que a Agência de Barrancos não iria ser retirada.

2 – Integrado nas *III Jornadas de Historia de Oliva de la Frontera, Espanha*, a Câmara Municipal de Barrancos, participou nos últimos três dias nestas jornadas sobre o tema: “*Pasado y futuro de las relaciones entre Portugal y Oliva: tan cerca, tan lejos*”

3 – No seguimento de uma visita no final de julho aos BVB-Bombeiros Voluntários de Barrancos, foi solicitada à Câmara Municipal, uma vistoria ao Edifício do atual Quartel dos BVB, a qual se realizou no passado dia dezanove segunda-feira.

Nesta vistoria foram tiradas fotos onde se constata que, existem na maior parte do Edifício e na parte traseira no próprio piso, fissuras preocupantes, que pode estar a ser posto em causa a estabilidade deste, até porque, o muro de suporte da parada tem cedido bastante.

A Senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente:

1 – Este ano, aproveitando a Feira do Livro para negociar preços com a livraria e conseguir alguns descontos, a Câmara Municipal adquiriu 34 obras para a Biblioteca Municipal. Esta aquisição teve em conta a lista elaborada a partir dos pedidos dos utilizadores, bem como títulos e obras recentes que irão enriquecer o espólio de literatura moderna destinada ao público adulto.

2 – No passado dia catorze do corrente mês, foi apresentado pela Rádio Voz da Planície, o projeto de Inovação Social “Ponto de Encontro das Aldeias”, a ser candidatado à medida Portugal Inovação Social – Parcerias Para o Impacto. Este projeto tem como propósito trabalhar situações em concreto de públicos-alvo identificados pelo município: o isolamento da população idosa e o consumo de álcool pelos jovens.

Posteriormente decorrerá o “ponto de encontro” com os grupos e entidades envolvidas, realizando fóruns de discussão e o programa de rádio, a emitir na frequência da Rádio Voz da Planície e na sua emissão online.

Para dar consistência à candidatura, iremos enviar uma carta compromisso de participação no projeto.

3 – No dia dezasseis fomos contactados por uma entidade particular, que adquiriu recentemente duas casas antigas situadas nos centros históricos de Moura e Serpa e classificadas como de interesse municipal, que pretende celebrar um protocolo com o Município de Barrancos.

O objetivo desta entidade é apresentar uma candidatura ao programa “Inovação Produtiva”, que lhe permita restaurar e remodelar estas casas para as transformar em unidades de Turismo em Espaço Rural na modalidade de Casas de Campo de qualidade,

Esta parceria tem como propósito complementar a oferta turística com atividades e visitas no concelho de Barrancos.

Da parte do Município terá de haver o compromisso e a disponibilidade para proporcionar e acompanhar as visitas e atividades que vierem a ser desenvolvidas no nosso território.

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal das análises microbiológicas realizadas às Piscinas Municipais, Balneários do Campo de Futebol e no Gimnodesportivo do AEB, com vista a despistar a possibilidade de existência de legionella.

Dos resultados obtidos às Piscinas Municipais e os Balneários do Campo de Futebol apresentaram resultados negativos, tendo sido detetada a presença de Legionella nos balneários femininos e masculinos do Gimnodesportivo do AEBarrancos.

Posto isto informou-se a Direção da Escola bem como a Autoridade de Saúde.

Os Balneários ficaram interditos para utilização e iniciou-se o procedimento de implementação das medidas corretivas.

No dia 14 de agosto foi feito o choque térmico e desinfeção química a todo o circuito dos Balneários femininos e masculinos por empresa certificada para o efeito.

Tenho sido feita a colheita de amostras de água para análise e ficado agendado nova colheita para análise no próximo dia 26 de agosto.

As medidas corretivas consideram-se eficazes quando obtivermos dois resultados negativos seguidos.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 103/CM/2019 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA “11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “12ª ALTERAÇÃO ÀS AMR – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019: Analisada a proposta em título e sob proposta da chefe da UAF, apresentada pela informação n.º 21/2019/UAF/SGF de 19/08/2019, a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, a proposta da 11ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa em reforço/anulação o valor total de €106.409,00 (cento e seis mil quatrocentos e nove euros) e a 12ª alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), a qual importa em reforço/anulação o valor total de €113.409,00 (cento e treze mil e quatrocentos e nove euros).

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

Deliberação n.º 104/CM/2019 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS TAXAS SOBRE “PRÉDIOS URBANOS” PARA O ANO DE 2020, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Considerando que:

a) A Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, alterou o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

b) Conforme alterações pela Lei atrás mencionada e de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, do referido artigo, entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos;

Assim, face ao exposto, no intuito de uma fiscalidade mais justa em benefício do património, de incentivo à fixação de empresas e consequentemente de população em geral, proporcionando a diminuição da carga fiscal às famílias, de promoção ao crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a Câmara Municipal de Barrancos sob proposta do seu Presidente, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Barrancos, para o ano de 2020, que a taxa sobre os prédios urbanos **seja fixada em 0,3%**.
(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

Deliberação n.º 105/CM/2019 – APRECIACÃO E EMISSÃO DE PARECER AO PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2019”: Analisado o Plano de Coordenação de Eventos e sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, ao Plano de Coordenação da Festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição 2019, devendo o mesmo ser remetido à Comissão Municipal de Proteção Civil de Barrancos.
(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

Deliberação n.º 106/CM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL, APRESENTADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO – Requerente: José Daniel Alcario Novalio: Antes de dar início à análise e votação da presente proposta, a senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, ausentou-se da sala por motivos de impedimento legal.

Assim, a Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º das regras de atribuição do tarifário social a que se refere Regulamento Municipal n.º 419/2016 (DR, 2.ª, n.º 84, de 02/05/2016), com base nos pareceres favoráveis dos serviços (UAF e UASC), deliberou por maioria, com quatro votos a favor, o seguinte:

1 – A renovação do tarifário social apresentado pelo seguinte cliente doméstico: José Daniel Alcario Novalio (contrato n.º 1871), com efeitos a partir do dia 1 de outubro.

2 – De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do regulamento citado (disposição transitória), a aplicação do tarifário social ora aprovado, será válido até setembro de 2020, devendo este beneficiário solicitar a sua renovação no mês de agosto/setembro de 2020, por força da alínea *ii*), do número 3, do artigo 6.º do mesmo regulamento, sob pena de caducidade automática da mesma.
(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa).

Deliberação n.º 107/CM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO AOS MELHORES ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS – ANO LETIVO – 2018/2019: Em cumprimento do artigo 4.º do Regulamento Municipal dos Prémios de Mérito aos Melhores Alunos, veio o diretor do Agrupamento de Escolas de Barrancos (AEB), ouvido o conselho pedagógico, apresentar os elementos justificativos da seleção para os “*melhores alunos relativos ao ano 2018/2019*”, sendo selecionado um por cada ano curricular (do 1.º ao 9.º anos).

Cumpridos os requisitos regulamentares, estamos em condições de atribuir os prémios relativos ao ano letivo 2018/2019.

Ao abrigo e nos termos da alínea *hh*), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, em cumprimento do artigo 5.º do regulamento citado, sob proposta da senhora Vereadora, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 – Atribuir aos alunos do Agrupamento de Escolas de Barrancos, abaixo identificados, os prémios de Mérito aos Melhores Alunos do AEB, relativo ao ano letivo 2018/2019:

Ano Curricular	Aluno (média de classificação)	Valor (€)
1.º	Lorena Marcelo Pica (Muito Bom)	70,00
2.º	Diego Miguel Pinto Costa (Muito Bom)	70,00
3.º	Beatriz Reganha Gonçalves (Muito Bom)	70,00
4.º	Francisco Torrado Rodrigues (Muito Bom)	70,00
5.º	Eva Ramos Garcia (Média 4,8)	100,00
6.º	Cármem Marcelo Nunes (Média 4,9)	100,00
7.º	Beatriz Carvalho Leal (Média 4,8)	100,00
8.º	Leonor da Cruz Charrama (Média 4,8)	100,00
9.º	Carolina Costa Reganha Peres (Média 4,5)	150,00
	Montante total	830,00

2 – De acordo com o estabelecido no Programa de Intervenção Municipal Educação do Orçamento do Município para 2019 os Prémios de Mérito, em valor pecuniário, serão pagos pelo Município, à ordem do encarregado de educação a indicar na resposta à notificação desta decisão, sendo entregues em data a marcar oportunamente.

(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa).

Deliberação n.º 108/CM/2019 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO Nº 08/2019: Pelo requerimento de 05/08/2019, registado nos serviços sob n.º 1520/2019, do mesmo dia a que se refere o processo n.º 08/2019, vêm, Paulo Jorge Pinto da Silva e Vera do Carmo Ruiz Guerreiro da Silva, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 2.º filho, ADRIANA GUERREIRO DA SILVA, em 31/07/2019.

Com base no parecer favorável da UASC, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da senhora Vereadora, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento da bebé, acima indicada, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1700,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Paulo Jorge Pinto da Silva, NIF 214 374 874, residente na Rua do Poço Novo, nº30 em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.
(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa).

Deliberação n.º 109/CM/2019 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE BARRANCOS 2018/2019: A Comissão de Festas de Barrancos, NIPC 902 131 095, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 2 (Casa das Associações – Sala 2), em Barrancos tem como objetivos organizar as Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, que decorrem de 28 a 31 de agosto, tendo como público-alvo a população em geral;

Tendo presente que, para este efeito, existe enquadramento orçamental definido - projeto 2 251-2019/5010 Transferências Diversas - CULTURA;

Assim:

Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a concessão à Comissão de Festas de Barrancos, NIPC 902 131 095, de um apoio financeiro, que reveste a forma de subsídio extraordinário e excecional, a fundo perdido, no valor de € 5.000,00, (cinco mil euros), destinados ao financiamento das despesas inerentes à realização de eventos na ExpoBarrancos 2019, que por razões climáticas adversas não se realizaram.

(Aprovada em minuta - doc. oito da pasta anexa).

Deliberação n.º 110/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Analisados os respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões que para cada um se indicam:

a) Processo n.º 07/2019 – Francisco Manuel Baleizão Cavaco, ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 08/08 exarado na Informação n.º 70/2019/UOSU/GT, de 07/08, sobre a aprovação do Projeto de Arquitetura e o Projeto Especialidade (Estabilidade), respeitante à substituição de cobertura e melhoramentos em habitação, no prédio urbano sito na Rua do Cerro, n.º 35, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2223/20190415, artigo n.º 2572;

b) Processo n.º 01/2019 – Romão Caçador Durão, ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 08/08 exarado na Informação n.º 71/2019/UOSU/GT, de 07/08, sobre a aprovação do Projeto de Arquitetura e o Projeto Especialidade (Estabilidade), respeitante à substituição de cobertura, no prédio urbano sito na Rua de S. Sebastião, n.º 9, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 571/19890328, artigo n.º 1983;

c) Processo n.º 09/2019 – AutoNoudar, Reparação Auto, Lda, aprovado por unanimidade, devolver o processo aos serviços para esclarecimento de dúvidas surgidas na análise do processo.

d) Processo n.º 08/2019 – José Alfredo Monteiro Ângelo, ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 06/08 exarado na Informação n.º 69/2019/UOSU/GT, de 06/08, sobre a aprovação do Projeto de Arquitetura e o Projeto Especialidade (Estabilidade), respeitante à substituição de cobertura, no prédio urbano sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 101, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 748/19901011, artigo n.º 1483;

e) Processo n.º 18/2018 – Gonçalo Manuel Caçador Gonçalves, ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 06/08 exarado na Informação n.º 67/2019/UOSU/GT, de 06/08, sobre a aprovação do Projeto de Arquitetura e o Projeto Especialidades (Estabilidade), respeitante à substituição de cobertura, no prédio urbano sito na Rua Vasco da Gama, n.º 6, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1165/19910619, artigo omissis na matriz;

f) Processo n.º 02/2019 – Manuel dos Santos Prata, ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 08/08 exarado na informação n.º 72/2019/UOSU, de 07/08, sobre a aprovação do Projeto de Arquitetura, condicionado à entrega de novo termo de responsabilidade, do coordenador de projeto, o qual deverá fazer referência ao cumprimento das normas e condicionantes constantes do PDM de Barrancos, do prédio urbano sito na Rua de Encinasola, n.º 27, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2040/20050622, artigo n.º 940.

(Aprovada em minuta - doc. nove a catorze da pasta anexa).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO



(Francisco José Pelicano Rúbio)